

EIXO TEMÁTICO 2 | TRABALHO, QUESTÃO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

ESTÁGIO, FORMAÇÃO E TRABALHO PROFISSIONAL: itinerário formativo, aprendizado de competências profissionais e desafios contemporâneos para o Serviço Social

INTERNSHIP, PROFESSIONAL FORMATION AND WORK: training itinerary, learning professional competencies, and contemporary challenges for Social Service

**Thainá Carvalho da Silva Ribeiro,
Vívian Karen Anuniação da Silva dos Santos
Andressa Carvalho¹
Andrea Alice Rodrigues Silva²**

RESUMO

Este trabalho objetiva tecer reflexões sobre a experiência de estágio em Serviço Social, abrangendo a temática da formação e do trabalho profissional. Apresenta às ponderações referentes ao significado do estágio supervisionado em Serviço Social para o processo formativo, resgatando se os fundamentos teóricos metodológicos e sociopolíticos que situam o serviço social como profissão inserida na divisão sociotécnica do trabalho, com competências próprias e abarcando dimensões que inclusive são melhor evidenciadas e avaliadas a partir do processo formativo que o estágio supervisionado confere. Aborda os impactos da conjuntura atual, marcada pela política neoliberal, na formação qualificada e no trabalho profissional, desvelando os desafios contemporâneos frente a conjuntura de precarização do ensino e das relações de trabalho. Destaca, ainda, a construção coletiva da Política Nacional de Estágio alinhada ao projeto ético-político profissional, e o entendimento de que o estágio supervisionado constitui parte essencial do processo educativo.

Palavras-chave: Estágio supervisionado; formação e trabalho profissional; Serviço Social.

¹ Estudantes de graduação do Bacharelado em Serviço Social na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) – vivianka35@hotmail.com; thainacarvalhostr@outlook.com; andressaacarvalho2013@gmail.com

² Professora Doutora do curso de Bacharelado em Serviço Social na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) – andreaalice@ufrb.edu.br

ABSTRACT

This work aims to reflect on the internship experience in Social Service, covering the themes of training and professional work. It presents considerations regarding the meaning of the supervised internship in Social Work for the training process, rescuing the methodological and socio-political theoretical foundations that place social work as a profession inserted in the socio-technical division of work, with its own competencies and encompassing dimensions that are also better evidenced and evaluated based on the training process that the supervised internship provides. The impacts of the current situation, marked by neoliberal policy, on qualified training and professional work are presented, revealing the contemporary challenges faced with the situation of precarious teaching and work relations. This highlights the collective construction of the National Internship Policy aligned with the professional ethical-political project, and the understanding that the supervised internship constitutes an essential part of the educational process.

Keywords: Supervised internship; professional formation and work; Social Service.

1 INTRODUÇÃO

O estágio é uma atividade que se constitui como um momento ímpar no processo ensino-aprendizagem, pois se configura como elemento síntese na relação teoria prática, na articulação entre pesquisa e o trabalho profissional. Este se consubstancia como exercício teórico-prático, mediante a inserção de discentes em diversos espaços ocupacionais, com vistas à formação profissional, conhecimento da realidade institucional e problematização teórica. O estágio em Serviço Social é considerado um processo pedagógico inserido na formação profissional.

Pode-se analisar diversas dimensões referentes ao estágio supervisionado. Uma dessas é a indissociabilidade entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, articulação entre Formação e Exercício Profissional. E a necessidade de não dissociar: estágio e supervisão acadêmica e de campo, articulação entre universidade e sociedade, unidade teoria-prática, articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Este trabalho é oriundo de reflexões ocorridas na disciplina de Estágio Supervisionado, desenvolvido através de análises das supervisões de estágio e resultado parcial dos trabalhos dessa disciplina. Ele objetiva tecer reflexões sobre a experiência de estágio em Serviço Social, abrangendo de tal forma, a temática da formação e do trabalho profissional. Nesse sentido, apresenta se primeiro às ponderações referentes ao significado do estágio supervisionado em

Serviço Social para o processo formativo, resgatando se os fundamentos teóricos metodológicos e sócio políticos que situam o serviço social como profissão inserida na divisão sociotécnica do trabalho, com competências próprias e abarcando dimensões - ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa, que inclusive são melhor evidenciadas e avaliadas a partir do processo formativo que o estágio supervisionado confere. Apresenta-se a seguir os impactos da conjuntura atual, marcada pela política neoliberal, na formação qualificada e no trabalho profissional, desvelando os desafios contemporâneos frente a esta conjuntura de precarização do ensino e das relações de trabalho, para construção de estratégias de combate pertinentes.

Destaca-se assim a construção coletiva da Política Nacional de Estágio alinhada ao projeto ético-político profissional, e o entendimento de que o estágio supervisionado constitui parte essencial do processo educativo, onde o estudante fomenta seu olhar crítico diante das múltiplas expressões da questão social, a atuação do campo sócio ocupacional o qual está inserido, assim como melhor assimila a instrumentalidade do serviço social, e apreende às circunstância que envolvem a práxis profissional.

2 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL X PROCESSO FORMATIVO

O estágio supervisionado atribui ao aluno a aprendizagem e o olhar para a realidade concreta através do fazer profissional conjecturado no exercício profissional, intermediado pelo trabalho do supervisor de campo. Visto que o aluno (a) de classe trabalhadora encontra na educação superior pública um caminho e um horizonte para o futuro em meio ao funcionamento do sistema capitalista, é compreendido que o estágio supervisionado obrigatório condiciona o momento em que há o movimento de amadurecimento crítico em relação ao trabalho versus objeto do Serviço Social, interposto pelas expressões da questão social. Assim como, sobre si, enquanto assistente social em formação, e a intervenção profissional no que assola tal realidade concreta.

[...] o Serviço Social é uma especialização do trabalho coletivo. Constitui-se numa profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, intervindo nos âmbitos da produção material e reprodução ideológica da vida social. Como tal, intervém no âmbito da questão social, mais exatamente das formas de tratamento da questão social. A profissão tem uma regulamentação, um projeto ético-político e um projeto de formação profissional, portanto, uma direção social, um perfil determinado de

profissional, bem como um conjunto de atribuições e competências sócioprofissionais. O Assistente Social como trabalhador vende sua força de trabalho, a qual possui uma utilidade social e junto com ela vende um conjunto de procedimentos técnico-interventivos que expressam valores e reforçam projetos de sociedade. (PNE, ABEPSS, 2009 apud GUERRA, 2006, p. 03)

Logo, o estágio supervisionado é a ferramenta na formação profissional que demonstra ao aluno (a) as dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa do Serviço Social a partir da ação profissional, assim como, os desafios do fazer profissional em meio a sociedade contemporânea ao decorrer do avanço do neoliberalismo e os impactos que aumentam estruturalmente as expressões da questão social. Segundo Ianni (1982), não se compreende estruturalmente o sistema capitalista sem o método e a crítica de Marx, visto que na esfera da Economia Política Clássica, Marx foi o teórico que apurou o capitalismo sob a ótica do proletariado, compreendendo a luta de classes e elaborando a teoria valor-trabalho, na perspectiva da crítica em relação à teoria de valor-trabalho.

Ou seja, a tradição marxista é muito importante para uma análise crítica da vida em sociedade e no Serviço Social se faz necessária justamente para entender o sistema e as expressões da questão social. Entendendo que a incorporação dessa base teórica é histórica para o Serviço Social brasileiro, a partir do Movimento de Reconceituação quando pautado na dimensão da intenção de ruptura com o conservadorismo, importa ressaltar como a dimensão teórico-metodológica é mediada na particularidade sob a qual se movimenta através do trabalho do assistente social que é o supervisor de campo, e como a universalidade é observada pelo aluno (a) na medida em que o estágio supervisionado se desenvolve. Ou seja, o que é aprendido durante semestres na Universidade é visualizado no campo de estágio, circunstanciando a práxis.

A pseudoconcreticidade que é exposta pelas expressões da questão social deve ser observada, através do olhar de assistente social, este que é treinado a partir da graduação e deve ser direcionado através das singularidades e particularidades das relações, para só assim, não se deixar ser carregado de moralidade, constituindo uma potencialidade que se expressa através da percepção da totalidade.

A partir da Lei nº 8.662/93, o Art. 4º dispõe das competências da/o assistente social, proporcionando uma maior abrangência de áreas de atuação profissional, onde se destacam a assistência social, a saúde, a previdência, a justiça, a educação, a habitação, sociojurídico, relações de trabalho, entre outras. O principal campo de trabalho é na administração pública,

ou seja, o maior empregador da/o assistente social é o próprio Estado, mas além dele, pode-se trabalhar em empresas privadas, organizações não governamentais, movimentos sociais etc.

Em vista disso, mediante ao trabalho, a instrumentalidade do Serviço Social se orienta e assume na prática da ação interventiva por intermédio da escuta investigativa, da escrita dos relatórios, da disponibilidade profissional em indagar, em observar e firmar na prática os instrumentos que são locomotores para a “transformação” da realidade social. A análise crítica da realidade direciona a compreensão e a concepção do materialismo histórico-dialético que se realiza como uma mediação fundamental na compreensão do fenômeno, fazendo com o que o aluno reflita através das indagações e questões observadas ao decorrer das relações sociais desenvolvidas e notadas no ambiente de estágio, por isso a relação entre o aluno (a) e os seus supervisores é tão importante e fundamental para a construção da identidade profissional que é entreposta pelo caráter ético-político da profissão do assistente social. A resolução CFESS nº 533, de 29 de setembro de 2008, cuja ementa subscreve a regulação da supervisão direta do estágio em Serviço Social, considera que:

O Estágio Supervisionado é uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço socioinstitucional, objetivando capacitá-lo para o exercício profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita conjuntamente por professor supervisor e por profissional do campo, com base em planos de estágio elaborados em conjunto pelas unidades de ensino e organizações que oferecem estágio”, em conformidade com o disposto no parecer CNE/CES nº 492/2001, homologado pelo Ministro de Estado da Educação em 09 de julho de 2001 e consubstanciado na Resolução CNE/CES 15/2002, publicada no Diário Oficial da União em 09 de abril de 2002, que veio aprovar as diretrizes curriculares para o curso de Serviço Social. (CFESS, 2008, p.1)

Sob tal perspectiva, a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS construiu coletivamente com os estudantes, professores e assistentes sociais, na circunferência dos debates acerca do documento-base em eventos dinamizados por todo o Brasil, a versão final da Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social do ano de 2009, nesse sentido, afirma-se em relação a essa discussão do estágio supervisionado obrigatório que:

No contexto de precarização e desregulamentação do trabalho e redução dos direitos, é importante destacar que a discussão do estágio supervisionado se coloca, ainda, como estratégica na defesa do projeto de formação profissional em consonância com o projeto-ético político do Serviço Social. Segundo Yamamoto (1998), somos desafiados a realizar reflexões críticas sobre o contexto e o processo de implantação

e efetivação das diretrizes curriculares do Serviço Social, aprovadas pelo conjunto da categoria em 1996, justamente, quando os impactos da contra-reforma do Estado vêm avançando, ofensivamente, na política do ensino superior no Brasil e, em particular, no interior dos cursos de Serviço Social. (ABEPSS, 2009, p.3)

Assim, a formação profissional é um processo permanente de qualificação e atualização, porque exige deciframento cotidiano dessa realidade social. Consoante ao projeto ético-político do Serviço Social, é concreto afirmar que a formação acadêmica mediante prática estagiária é crucial na construção de uma categoria que preza pela criticidade do mundo concreto. É imprescindível não perpetuar a dicotomia entre a teoria e a prática, pois estas são mediações indissociáveis, que devem estar sempre interligadas e serem plasmadas na atuação.

3 IMPACTOS DA CONJUNTURA ATUAL NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO, NA FORMAÇÃO E NO TRABALHO PROFISSIONAL

O período que se referencia é o período neoliberal. Este pode ser resumido em algumas proposições básicas: 1) um Estado forte para romper o poder dos sindicatos e controlar a moeda; 2) um Estado parco para os gastos sociais e regulamentações econômicas; 3) a busca da estabilidade monetária como meta suprema; 4) uma forte disciplina orçamentária, diga-se, contenção dos gastos sociais e restauração de uma taxa *natural* de desemprego, ou seja, a recomposição do exército industrial de reserva que permita pressões sobre os salários e os direitos, tendo em vista a elevação das taxas de mais-valia e de lucro; 5) uma reforma fiscal, diminuindo os impostos sobre os rendimentos mais altos; e 6) o desmonte dos direitos sociais, implicando quebra da vinculação entre política social e esses direitos, que compunha o pacto político do período anterior.

Em síntese, nessa conjuntura atual se tem um processo de desresponsabilização do Estado, em que evidencia-se a minimização das ações deste, num processo de reestruturação produtiva com aumento do desemprego, do trabalho informal e da precarização das relações de trabalho; privatização e mercantilização das políticas sociais, pouco investimento na área de pesquisa, ampliação das Instituições de Ensino Superior Privadas com instituições do mais variados níveis e a proliferação do ensino a distância com rebatimentos diretos na formação e no trabalho profissional.

Pode-se também destacar que todas as medidas normativas (Programa o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI); Programa Universidade Para Todos (PROUNI) e Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) reafirmam: a regulamentação das parcerias entre as instituições públicas e fundações de direito privado; a instituição de normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública; a regulamentação do ensino a distância; a ampliação de ações das fundações de direito privado nas instituições públicas; a ampliação do financiamento de estudantil, através de isenção fiscal para as instituições privadas de ensino superior.

Para agravar tal situação, a flexibilidade do tempo atingiu a formação profissional pela redução da carga horária nos cursos do ensino superior, o que possibilitou maior número de profissionais com esta qualificação em menor prazo. Essa estratégia reduziu o custo da formação de profissionais e possibilitou rotatividade de alunos nas universidades.

Essa realidade reforça o fato de que a educação brasileira trata suas escolas como "empresas", ou seja, como um "negócio" que precisa dar rentabilidade em um processo mercadológico e empresarial. Segundo Cattani (2002) "[...] propostas neoliberais de desmantelar o setor público e de transformar a educação num negócio submetido à lógica do mercado". No entanto, formação não rima com produtividade, nem com lucro.

Diante dessa realidade, cabe ressaltar a importância das legislações citadas (resolução do Conselho Federal de Serviço Social CFESS 533/2008) e da Política Nacional de Estágio (PNE) fruto de uma construção coletiva organizada pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) em 2009. Este aparato jurídico-legislativo e outras publicações como, por exemplo, "Meia formação não garante um direito" do CFESS, são expressões da necessidade de regulamentar a supervisão direta de estágio, no âmbito do Serviço Social, diante da urgência na defesa de um projeto profissional vinculado a um projeto de sociedade no horizonte estratégico da ampliação dos direitos, na direção da emancipação humana.

Tratando-se do estágio em Serviço Social, a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), dentre suas muitas competências, destaca-se as deliberações, diretrizes e normativas acerca da política nacional de estágio na área do Serviço Social. A Política Nacional de Estágio (PNE) se deu a partir de uma construção coletiva que visa conduzir o processo formativo por meio do projeto ético-político profissional, assim direcionando a atuação para a garantia de direitos equiparada aos princípios da autonomia e emancipação humana. Ademais, a Política Nacional de Estágio destaca a relação que perpassa a PNE/ABEPSS

(2010), sendo que “esse processo coletivo de debates demonstra o caráter mobilizador e estratégico da PNE na defesa do projeto de formação profissional e instrumento de luta contra a precarização do ensino superior.”

4 DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS PARA O SERVIÇO SOCIAL

Essa realidade revela que é necessário refletir e melhorar as estratégias utilizadas para a formação do ensino superior, pois é possível, nesse sentido, verificar desafios nesse âmbito de formação do Serviço Social. Tendo em vista o empobrecimento da vida cultural e política da universidade, devido a redução do tempo dos cursos, a individualização social e a superficialidade cotidiana imposta pela conjuntura atual, ainda é possível destacar o aumento do número de estudantes para serem inseridos no estágio e uma competição entre as IES por campos de estágio, este que dissemina a corrida para alocação de vagas de estágio e cria uma lógica perversa, muitas vezes inimaginável, onde campos de estágios se efetivam mediante “barganha” de recursos materiais das UFAs, a fim de assegurar vagas preferenciais para seus alunos – pagamento pela supervisão de campo.

Considerando a comparação, equivocada, do estágio com um emprego ou uma fonte de renda, nos casos dos estágios remunerados, em contrapartida tem-se a dificuldade de inserção do estudante trabalhador nos campos de estágio, a sobrecarga de tarefas acadêmicas e de trabalho e na própria condição de classe do discente, os alunos são subutilizados tecnicamente e percebidos como mão de obra de baixo custo e como alternativa para evitar ampliação do quadro técnico; o estagiário se vê, portanto, como um funcionário responsável pela prestação de serviços institucionais.

Ademais, é notório o isolamento, a hierarquização e a subalternização a supervisão, no qual sobressai o distanciamento entre professores e profissionais supervisores, Unidades de Ensino e Instituições e campos de estágio, como produto de uma percepção ainda fragmentada da relação ensino, pesquisa e extensão e de uma concepção dicotômica entre teoria e prática. Nota-se ainda a dificuldade da implementação do coordenador de estágio nas IES privadas, pois as mesmas percebem este sujeito como um custo, sobrecarregando os docentes responsáveis pela supervisão com acúmulo de funções irregulares, no qual é perceptível o isolamento entre os campos de estágio e desarticulação entre estes e as disciplinas, descontinuidades dos estágios e sua pulverização em múltiplos campos, o que gera dificuldades na supervisão do

aluno, a falta de atualização teórico-metodológica dos profissionais supervisores de campo, além de certo desconhecimento da legislação que fundamenta o fazer profissional e ativismo como realidade presente nos campos de estágio, reduzindo, por vezes, o estágio a mero momento de execução de tarefas, destituídos de componentes teórico-investigativos, em que a questão da instrumentalidade parece divorciada do aspecto teórico-metodológico do Serviço Social. Aqui o estágio acaba se tornando o cumprimento de carga horária para a conclusão do curso, o que pode representar um sério distanciamento de novas competências, sociopolíticas e teórico-instrumentais no conhecimento da realidade social, ou seja, o processo de supervisão se torna uma multiplicidade de atividades rotineiras e reprogramáveis, correndo o risco de absorver e ofuscar o exercício de pensar sobre o realizado, de forma alienante e alienadora, isto devido a imediatividade da prática profissional, de modo que as precárias condições estruturais de trabalho dos profissionais (supervisor de campo e acadêmico) são colocadas em destaque.

São muitas as questões que perpassam o estágio atualmente, dentre elas pode-se destacar a relação intrínseca com a precarização do trabalho, onde instituições buscam mão de obra barata com carga horária desconectada da realidade sob a perspectiva enviesada de “estágio”. Dessa forma, a PNE vai muito além de uma normativa de organização, pois através do seu texto, coloca-se de forma legalizada e regulamentada a prática do estágio como ela deve ser, ou seja, enquadrada na sua concepção de processo formativo, com carga horária condizente e competências limitadas a aprendizagem. Isto devido ao contexto de precarização e desregulamentação do trabalho e redução dos direitos, quando os impactos da contrarreforma do Estado vêm avançando, ofensivamente, na política do ensino superior no Brasil, e privilegia o sistema de mercantilização do conhecimento.

5 CONCLUSÕES

Lewgoy (2010) afirma a importância da supervisão de estágio nesse processo como atividade que exige reflexão, acompanhamento e sistematização; onde se exige da supervisão um repensar contínuo e o fortalecimento do processo da tríade; e pressupõem a superação da visão fragmentada entre as dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa.

A materialização do estágio curricular supervisionado ocorre em consonância com os princípios ético-políticos, explicitados no Código de Ética dos assistentes sociais de 1993, que

se constituem como os valores norteadores do projeto profissional do Serviço Social brasileiro. O enfrentamento a uma direção econômica e social hegemonicamente capitalista só é possível com a organização coletiva dos trabalhadores e o fortalecimento dos movimentos sociais comprometidos com a defesa dos direitos, como processo estratégico da luta democrática e popular visando a emancipação e construção de uma sociedade não submetida aos ditames do capital.

Enfim, o reconhecimento de estratégias no processo de supervisão sintonizadas com os novos tempos, em face dos novos fatores conjunturais e das questões postas pela dinâmica social, é o momento do encontro na última plataforma. Por isso, aventuro-me a tecer algumas sugestões como: a criação de fóruns de debates e de intercâmbio de natureza técnico-científico-pedagógica entre professores, supervisores acadêmicos e de campos, o fortalecimento dos processos de planejamento, acompanhamento e avaliação conjuntos entre alunos, supervisores acadêmico e de campo, o planejamento conjunto entre universidade e campos de estágio das competências e atribuições dos supervisores de campo e acadêmico e dos alunos, tendo em vista a elaboração de uma política de estágio, além da criação de estratégias de sistematização das práticas desenvolvidas nos campos de estágio e nos processos contínuos de investigação sobre o processo de supervisão, caracterizada pela sua natureza múltipla e provisória, tendo como referência as produções dos eventos científicos da categoria profissional e a continuidade do debate sobre o Código de Ética (1993), a Lei de Regulamentação da Profissão (nº 8.662/93) e as Diretrizes Curriculares (1996) junto aos assistentes sociais supervisores de campo, buscando o fortalecimento e o aprimoramento do trabalho profissional, por fim, a capacitação dos profissionais quanto aos conteúdos que englobam e sustentam o tripé dos núcleos de fundamentação da formação profissional para o comprometimento das universidades com a formação continuada dos profissionais, visando consolidar o projeto ético-político.

REFERÊNCIAS:

ABEPSS. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. 2010. Disponível em (https://www.cfess.org.br/arquivos/pneabepss_maio2010_corrigeida.pdf) Acesso em 27 abr 2024.

ABESS/CEDEPSS. “Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social.” In: Cadernos ABESS nº 7. Cortez. São Paulo. 1997

BRASIL. Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho –CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm) Acesso em: 27 abr 2024.

_____. Lei nº 8.662 de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências. Disponível em: (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm). Acesso em: 27 abr 2024.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Código de ética Profissional do Assistente Social. Brasília, 1993.

_____. Resolução CFESS nº 533, de 29 de setembro de 2008. Regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social. Brasília: 2008. Disponível em (<https://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao533.pdf>). Acesso em: 27 abr 2024.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional Ed. Cortez, SP, 19

IANNI, O. Dialética e capitalismo: ensaio sobre o pensamento de Marx. Petrópolis: Vozes, 1982.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista. Supervisão de estágio em serviço social: desafios para a formação e exercício profissional. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

DOS SANTOS, Claudia. A dimensão técnico-operativa e os instrumentos e técnicas no Serviço Social. Revista Conexão Geraes, v. 3, n. 2, 2013.

YAZBEK, Maria Carmelita. Os fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social brasileiro na contemporaneidade. CFESS, ABEPSS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília-DF, 2009.